



ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Pirassununga, os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estando presentes o Vereador Fabrício Lubrechet (Presidente), a Vereadora Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá” (Relatora) e o Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” (Membro).

A reunião teve como finalidade a discussão e apreciação, entre os membros, dos i) **Projeto de Lei nº 97/2026**, de autoria do Executivo Municipal, **autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante concessão onerosa precedida de licitação, o uso de espaço público para exploração de serviços de divertimento público denominado 'pedalinho' no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite, estabelece obrigações de revitalização, manutenção e segurança, utilização de equipamentos municipais, regras de remuneração da concessão e destinação das receitas, e dá outras providências;** e ii) **Projeto de Lei nº 104/2026**, de autoria do Executivo Municipal, **dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) nas operações vinculadas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Pirassununga, e dá outras providências;** iii) **Projeto de Lei nº 105/2026**, de autoria dos Vereadores Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” e Wallace Ananias de Freitas Bruno, **visa denominar de Joaquim Fernando Malachias Ferreira - “Juruna” a Oficina Mecânica localizada no Pátio da Prefeitura Municipal,** iv) **Projeto de Lei nº 106/2026**, de autoria do Executivo Municipal, **dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências,** v) **Projeto de Lei nº 107/2026**, de autoria do Executivo Municipal, **altera o Anexo II - Dos Cargos Inativos, da Lei nº 1.739/1986, para fins de adequação da faixa de referência do cargo de Engenheiro Agrimensor;** e vi) **Projeto de Lei Complementar nº 06/2026**, de autoria do Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”, **reconhece as cavalgadas e romarias a cavalo como Patrimônio Cultural Tradicional e Imaterial do Município de Pirassununga, estabelece diretrizes rígidas para a sua realização, garante o bem-estar animal e dá outras providências e dá outras providências.**

Acerca do **Projeto de Lei nº 97/2026**, a Comissão entendeu pela necessidade de se oficializar o Poder Executivo acerca da possibilidade de apresentar um substitutivo ou uma mensagem aditiva com o intuito de alterar o art. 7º, §2º, do projeto.

No mesmo sentido, a Comissão entendeu por solicitar à Comissão Permanente de Finanças as respostas fornecidas ao Pedido de Informação nº 210/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Em relação aos Projetos de Lei n.ºs **104/2026, 105/2026 e 107/2026**, a Comissão, de forma unânime, foi favorável pela regular tramitação das proposições, seguindo os respectivos pareceres jurídicos.

Quanto ao **Projeto de Lei nº 106/2026**, a Comissão foi favorável, de forma unânime, pela regular tramitação da proposição e consignou que seria oportuna a análise da proposta legislativa por parte da Comissão Permanente de Finanças.

Por fim, em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 06/2026**, a Comissão decidiu apreciar e discutir na próxima reunião, a ser agendada pelo respectivo Presidente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, Gustavo Filomeno Delphine, Analista Legislativo, nos termos do artigo 35, da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga).

Fabício Lubrechet
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Müller - "Sandra Vadalá"
Relatora

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=553YZE52UV60RTAP>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 553Y-ZE52-UV60-RTAP

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

Vereadora

CARLOS LUIZ DE DEUS

Vereador - 1º Secretário

FABRÍCIO LUBRECHET

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ATA - 30ª Reunião Comissões de 2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 553Y-ZE52-UV60-RTAP